

ATA N.º 17/2018

---- Reunião ordinária do dia doze de setembro de dois mil e dezoito.-----

---- No dia doze de setembro de dois mil e dezoito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- Foi registada a falta justificada de António Coutinho.-----

A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Moção “Movimento pelo Interior – Em Nome da Coesão”-----
- Taxas do IMI 2019-----
- Taxas do IMI 2019 – Redução da Taxa por Agregado Familiar-----
- Derrama 2019-----
- TMDP 2019-----
- Participação Variável no IRS de 2019-----
- Auto de Medição-----
- Aquisição Amigável de Terreno-----
- Proposta Apoio Bombeiros Voluntários – Ambulância-----
- Proposta Abertura Procedimento Concursal-----
- Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Financiamento 1,9M Centro Escolar-----
- DGAL – Financiamento Reembolsável de € 25 000 para a Gestão de Combustíveis-----
- Fixação de Preços para a Prestação dos Serviços do Veterinário Municipal-----
- Venda de Terreno na Zona Industrial de Cedrim-----
- Pedido de Isenção de Taxa – Licença Manifestação Desportiva-----
- Regulamento Funcionamento Ecocentro Municipal - Início Procedimento-----
- Auto de Medição-----
- Auto de Revisão-----
- Oferta dos Cadernos de Atividades aos Alunos do 1º CEB – 2018/2019-----
- Aldeia dos Amiais – Requalificação-----
- Voto de Pesar – Fernando Martins de Almeida-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em sete de setembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 670 151,08 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, cento e cinquenta e um euros e oito cêntimos) e operações não orçamentais = € 638 757,70 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 474 230,12 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta euros e doze cêntimos).-----

Correspondência:-----

Relatório 11ª Edição Feira do Mirtilo: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório da 11ª Edição da Feira do Mirtilo.-----

Intervenções:-----

Paulo Martins disse notar a ausência da Câmara Municipal nas redes sociais, nomeadamente no Facebook e, como não existe uma página oficial, o vereador Raul Duarte participa nalgumas discussões que vão aparecendo nessa rede social, e, tendo em conta as responsabilidades que o colega vereador ocupa, nomeadamente, com pelouros delegados, e, tendo em conta os *posts* que publica, de vez em quando, pediu que o Vice-

presidente esclarecesse se os mesmos correspondem a comunicações ou posições oficiais da Câmara Municipal.-----

O Vice-presidente a Câmara Municipal disse que a criação de uma página oficial do município no Facebook está a ser ponderada e que existem alguns equipamentos que o têm, como é exemplo o CAE e o Museu. Disse ter alguma dificuldade em falar sobre a alusão feita às responsabilidades do colega e que é mais indigno um vereador publicar, como Paulo Martins publicou, no Facebook, documentos à revelia da lei, o que é legalmente proibido. Mais disse que era evidente que os *posts* não eram oficiais.-----

Paulo Martins disse que, obviamente, o que o vereador Raul Duarte publica na sua própria página é responsabilidade dele, mas que não estava a falar disso, estava a falar daquilo que é publicado em páginas públicas, em que, na maioria das vezes, o vereador Raul Duarte publica algo que serve de informação e que serve para esclarecer quem pergunta. Mais pediu que o informasse qual é a lei que proíbe a publicação de um documento.-----

O Vice-presidente disse considerar que os assuntos do município, e da Câmara Municipal, devem ser tratados ali.-----

Continuando, o vereador Paulo Martins disse que o estacionamento, junto à Igreja de Sever do Vouga, ainda está obstruído, embora há duas reuniões atrás, o Vice-presidente tivesse informado que iria ser desbloqueado brevemente.-----

Sobre a transferência de competências, chamou a atenção para o facto da Lei n.º 50/2018 indicar que é necessário enviar um documento à DGAL a informar que não se pretende a aplicação da mesma no dia 1 de janeiro de 2019.-----

O Vice-presidente disse que iria pedir ao técnico para falar sobre a desocupação do estacionamento na próxima reunião da obra. Sobre a transferência de competências, e o prazo estabelecido, disse estarem em falta os decretos-lei setoriais para poderem tomar uma decisão, uma vez que, só depois, as transferências serão negociadas.-----

O vereador Paulo Martins perguntou se existia alguma data prevista para a reabertura do Ecocafé. Sobre o projeto aprovado para o Largo São Mateus, perguntou se existe alguma data prevista para a aquisição das casas.-----

O Vice-presidente informou que o Ecocafé, está aberto apenas ao fim de semana, uma vez que precisa de estar encerrado algum tempo para pequenas obras e mudança do mobiliário. Sobre o Largo de São Mateus, informou que nem todos os prédios estavam adquiridos, uma vez que alguns proprietários estão no estrangeiro e outros estão renitentes em relação ao valor, podendo ser necessário avançar com expropriações para não se perder a candidatura.-----

Ricardo Silva falou sobre a dificuldade no registo e no acesso à votação para o orçamento participativo.-----

O Diretor de Departamento pediu que o vereador enviasse *prints* com o erro para serem remetidos à empresa para resolução.-----

Ricardo Silva perguntou quais eram os critérios para a limpeza dos caminhos florestais que está a ser efetuada pelos militares, uma vez que tem sido questionado sobre o assunto, inclusivamente sobre o caminho do parque à curva da Ferradura, no lugar do Vilharinho, em Talhadas.-----

O Vice-presidente disse que, antes da assinatura do protocolo com o Regimento de Infantaria de Espinho, cada Junta de Freguesia colocou uma série de caminhos e que tinham sido estabelecidas as prioridades, tendo em conta aqueles que serviam para a defesa da floresta contra incêndios.-----

Ricardo Silva perguntou se existe uma data prevista para a conclusão das obras na ETAR.-

O Vice-presidente disse ter informação de que estará concluída até ao final do ano.-----

Seguidamente, foi registada a intervenção do vereador Pedro Lobo que começou por dizer que a estrada do rio, por onde passava frequentemente, pode tornar-se mais um percurso turístico no concelho, sendo para isso necessário que a estrada se mantenha limpa, bem como a desmatção e a limpeza contínua para que a margem se mantenha limpa.-----

Sugeriu a melhoria da sinalização e a colocação de limitadores de velocidade, sobretudo onde existem espaços para piqueniques, com um reforço de caixotes lixo. Relativamente ao muro e gradeamento metálico do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, sugeriu a colocação de grades que impeçam as pessoas de passarem em frente ao gradeamento que está a cair e, ainda, a reparação da madeira, porque os pregos estão à vista. Sobre os

animais errantes, disse ter tomado conhecimento de alguns equipamentos para a apanha de animais que são relativamente baratos, embora, para si, não faça sentido apanhá-los, esterilizá-los, vaciná-los e, depois, soltá-los de novo. Sobre a obra no Azibal, pediu que fosse disponibilizado nos placards a data de início, a duração e se houve suspensão. Mais pediu que fosse disponibilizada essa informação em todas as reuniões.-----
O Vice-presidente pediu ao vereador Pedro Lobo que lhe fizesse chegar essa informação sobre o sistema de apanha de animais errantes e informou que nenhum é devolvido à rua, ficam num centro de recolha ou são adotados por alguém.-----
Sobre a limpeza e desmatção da E.N. 16, o Vice-presidente informou que a mesma se encontra em execução no âmbito de uma empreitada para a gestão das faixas de combustível em todas as vias municipais. No que respeita ao muro e gradeamento da E.B. 2, 3 e Secundária, referiu que irá ser reposta a sinalização através de grades, uma vez que a obra em si é da responsabilidade da Parque Escolar.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Moção “Movimento pelo Interior – Em Nome da Coesão”: - Foi, pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, apresentada a seguinte moção:-----

Um grupo de personalidades constituído por autarcas, académicos e empresários, lançou recentemente o “Movimento pelo Interior – Em Nome da Coesão”. Os primeiros sete subscritores do movimento são:-----

- *Álvaro Amaro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda e Presidente dos Autarcas Social Democratas;-----*
- *Rui Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real e Presidente da Associação Nacional dos Autarcas Socialistas;-----*
- *António Fontainhas Fernandes, Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;-----*
- *Nuno Mangas, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria e Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos de Portugal;-----*
- *Fernando Nunes, Empresário e Presidente do Grupo Visabeira;-----*
- *Rui Nabeiro, Empresário e Fundador do Grupo Delta;-----*
- *José Silva Peneda, ex-Presidente do Conselho Económico e Social.-----*

Este movimento apartidário e abrangente procurará, no espaço de doze anos ou três legislaturas, contribuir para a criação de políticas públicas que contrariem ou atenuem alguns dos problemas estruturais das regiões de baixa densidade, normalmente associadas ao interior do nosso país. De acordo com a resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2016, de 22 de janeiro, o Programa Nacional para a Coesão territorial incide sobre 165 municípios, dos 308 que compõem o país. Ou seja, mais de metade da totalidade dos municípios portugueses podem ser caracterizados como sendo de interior.-----

Portugal é um país que, apesar de relativamente pequeno, apresenta uma enorme diversidade de realidades no seu território. Esta diversidade verifica-se ao nível dos costumes, da orografia, ou da cultura. No entanto, as grandes diferenças entre territórios, aquelas que nos devem preocupar enquanto país e nomeadamente enquanto autarcas, são as que se verificam ao nível do desenvolvimento, quer desenvolvimento social, quer desenvolvimento económico, passando naturalmente pelas questões demográficas, etárias, das acessibilidades, do emprego e da competitividade, entre outros.-----

Entre 1960 e 2011, a população residente portuguesa aumentou aproximadamente 20%, passando de 8 292 500 para 10 047 621 habitantes. No conjunto dos territórios do interior a tendência é inversa. Verifica-se, para o mesmo período, uma perda na ordem dos 30% de população.-----

*Portanto, o primeiro problema estrutural que o interior deve enfrentar é o da perda de população. Para contrariar esta realidade é necessário promover a fixação daqueles que ainda resistem nesta parte do território e a atração de novos habitantes. Esta abordagem dual, de não só fixar os residentes, como atrair novos residentes, está relacionada diretamente com o segundo problema que enfrentamos: o envelhecimento da população.---
Analisando os últimos 30 anos, entre 1981 e 2011, a população jovem regrediu 11%, a população ativa aumentou sensivelmente 1%, e a população idosa cresceu quase 10% no conjunto dos concelhos de Portugal continental. -----*

E como assistimos a uma perda importante de população em volume, que leva a uma diminuição da densidade populacional e do número de utentes de serviços públicos, os gestores dos vários serviços centrais, baseados nas sua folhas de Excel, cortam! Diminuem a presença do estado e dos serviços públicos no interior, desprezando o facto de diminuir a qualidade de vida nestes territórios e de provocarem, em última análise, a continuação do ciclo de perda de população.-----

Como exemplo, refira-se que, apenas nos últimos 5 anos, o país perdeu 1808 estabelecimentos de ensino, dos quais 1027 foram no interior. Relativamente às unidades de saúde de proximidade (extensões de saúde), o país perdeu cerca de 117 unidades, 50 das quais nos territórios do interior.-----

Estes são apenas alguns dos indicadores que demonstram a existência de um país a várias velocidades, onde a coesão territorial e convergência interna não existem e demonstram uma tendência de degradação, se nada for feito. Todo este contexto social e demográfico, associado a problemas de acessibilidade, ao desinvestimento por parte do estado central e à falta de políticas públicas descentralizadoras, criaram no interior do país o estigma de uma região desinteressante do ponto de vista económico, onde a atração de investimento é difícil e onde a geração de emprego e riqueza não é comparável à faixa litoral de Portugal.-----

A elevada concentração empresarial, industrial, de serviços e conseqüentemente de população nas áreas metropolitanas, criou uma série de constrangimentos a nível social e de planeamento. Verifica-se que uma parte significativa da perda de população do interior advém de migrações desta para a zona litoral, mais desenvolvida e percebida como geradora de mais oportunidades. Como é hoje evidente, a excessiva concentração de população em determinadas áreas urbanas, nomeadamente as áreas urbanas de maior dimensão, é potenciadora da existência de problemas sociais, da sobrecarga de serviços de saúde, de escolas e serviços educacionais, de redes de apoio social, entre outros. A gestão destes territórios começa a afigurar-se como extremamente difícil, extremamente cara e absolutamente desviada de qualquer conceito de qualidade de vida.-----

Como se vê, portanto, ignorar uma parte significativa do território nacional, ou dificultar a permanência nestas zonas de pessoas e negócios, é mau para o interior e é igualmente mau para o litoral. A defesa do interior e da sua convergência nunca poderá ser encarada como adversária, mas sim complementar do desenvolvimento do litoral e conseqüentemente do País como um todo.-----

Por tudo o acima descrito, o Município de Sever do Vouga, consciente desta realidade e da urgência em promover uma inversão da mesma, deliberou, por unanimidade, declarar o seu apoio ao “Movimento Pelo Interior – Em Nome da Coesão”, acreditando que está reunido um conjunto de personalidades que conhece o território e tem capacidade e competências para atuar, concretamente, na alteração do paradigma do interior de Portugal.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo da Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Taxas do IMI 2019: - O órgão executivo analisou a proposta de Taxas do IMI para 2019, relativamente aos prédios rústicos e prédios urbanos, onde se propõe que as taxas sejam de 0,8% (fixa) e de 0,3%, respetivamente. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada das taxas de IMI a serem cobradas em 2019, para ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da deliberação referida no n.º 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Taxas do IMI 2019 – Redução da Taxa por Agregado Familiar: - Em complemento da proposta para fixação das taxas do IMI para 2019, e para efeitos do previsto no art.º 112-Aº do Código do IMI, foi elaborada uma proposta para redução das taxas que irão incidir sobre os imóveis destinados a habitação própria dos agregados familiares do concelho de Sever do Vouga que possuam dependentes a cargo e o domicílio fiscal do proprietário seja igual à localização daquele imóvel nos seguintes termos:-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20

2	40
3	70

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Derrama 2019: - No uso da competência conferida na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, com voto de qualidade do Vice-presidente da Câmara Municipal, apresentar a proposta para a Assembleia Municipal, de acordo com as seguintes taxas:-----

- a) 0,50% sobre o lucro tributável até os € 150 000,00 sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC);-----
- b) 1,25% sobre o lucro tributável que exceda os € 150 000,00 sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).-----

Ricardo Silva disse considerar que a taxa da derrama podia ser reduzida.-----

Passando-se à votação, verificou-se o seguinte resultado: Votos a favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Votos contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

A proposta foi aprovada, por maioria, com voto de qualidade do Vice-presidente da Câmara Municipal, para ser submetida à apreciação e a aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Numa época de competição permanente entre municípios por mais emprego, mais investimento e mais pessoas, é fundamental dotar o concelho de Sever de mecanismos que permitam a diferenciação positiva e a compensação às empresas pela interioridade do concelho. Votamos contra porque entendemos que o valor arrecadado é relativamente baixo em função do orçamento municipal (cerca de 1%) e a ausência de derrama pode potenciar a fixação de novas empresas, novos investimentos e mais pessoas”.-----

Ricardo Silva declarou votar contra por considerar que a descida do valor da derrama seria mais um incentivo para os empresários se radicarem no concelho.-----

TMDP 2019: - Para cumprimento do que se encontra estabelecido no n.º 2, do artigo 123º da Lei das Comunicações Eletrónicas, foi analisada a proposta apresentada por parte do presidente da Câmara Municipal, para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de 0,25% para 2019.-----

Pedro Lobo disse não ter percebido muito bem a aplicação da TMDP.-----

Paulo Martins disse ter tido a mesma dúvida no ano passado e explicou que a TMDP, perante a lei, é aplicada só se os municípios entenderem que deve ser aplicada e é cobrada diretamente aos clientes consumidores, e, se o município aplicar a taxa, a empresa de comunicações irá aplicar a mesma ao consumidor e irá entrega-la ao município. Se o município não aplicar a taxa, a empresa de comunicações não aplica aos consumidores e não entrega ao município.-----

Passando-se à votação, verificou-se o seguinte resultado: Votos a favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Votos contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

A proposta foi aprovada, por maioria, com voto de qualidade do Vice-presidente da Câmara Municipal, para ser submetida à apreciação e a aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Participação Variável no IRS de 2019: - Para efeitos do previsto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Vice-presidente da Câmara Municipal apresentou e justificou a proposta para se manter a participação variável do IRS pelo valor máximo da taxa prevista para o município que é de 5%.-----

Depois de apresentada a proposta concedeu um tempo para discussão da mesma, aceitando a participação de quem pretendia intervir.-----

Pedro Lobo disse que, no ano passado votou favoravelmente a manutenção dos 5%, tendo em atenção os encargos da autarquia e, tendo passado praticamente um ano sobre a altura em que o assunto foi a votação, entendia que é possível baixar.-----

Ricardo Silva disse ter uma proposta para redução da taxa prevista para 3%.-----
Colocada a proposta apresentada pelo Vice-presidente da Câmara à votação, a mesma foi aprovada por maioria, com três votos a favor de Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte e três votos contra de Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

O vereador Pedro Lobo apresentou a seguinte declaração de voto:-----
“Tendo já sido votada favoravelmente a primeira proposta, não me parece fazer sentido votar-se a proposta do vereador Ricardo Silva, por isso, o PSD abstém-se.”-----

O Vice-presidente usando do voto de qualidade, aprovou a proposta que apresentou em manter o município a ter uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho.-----

O vereador Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto:-----
“Voto contra a primeira proposta, apresentada pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, à semelhança do imposto da Derrama, uma vez que entendemos que devemos dotar o município de ferramentas que façam que o concelho seja mais apelativo à fixação de pessoas.”-----

Seguidamente, nos termos regimentais, foi apresentada a proposta do CDS/PP, pelo vereador Ricardo Silva:-----

“De acordo com a Lei das Finanças Locais, os municípios têm direito, a cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. A Câmara Municipal tem a possibilidade de, em cada ano, devolver aos severenses parte desta participação variável, calculada com base nos rendimentos do ano anterior. A pressão fiscal exercida sobre as famílias portuguesas, associada à perda de rendimentos ou ao desemprego, tem levado a situações difíceis para os nossos munícipes. O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho é, assim, uma necessidade reconhecida por nós. Os impostos de carácter municipal e a possibilidade de atuação por parte do município no destino de uma parte dos impostos nacionais constitui, hoje, uma ferramenta importante que os municípios podem usar para fazerem uma discriminação positiva e vantagens positivas para o seu território. Cabe, pois, à Câmara Municipal e, por maioria de razão nas atuais circunstâncias, um relevante e imprescindível papel na luta contra a desertificação, no combate ao envelhecimento da população, na melhoria e promoção de melhores condições de vida dos severenses. Sever do Vouga já tem impostos mais baixos para as empresas na derrama e no património. Chegou a altura de os baixar, também, para quem vive do seu trabalho e que paga IRS. Temos, também, que ter em conta que as Câmaras vizinhas já o fizeram e, se não o fizermos, Sever do Vouga perderá competitividade na região, na atração da população mais dinâmica e corre o risco de continuar a ver as novas gerações irem viver para os concelhos vizinhos. Propomos, assim, a redução da taxa de IRS em dois pontos percentuais, fixando-a em 3%, garantindo, assim, que os severenses não fiquem tao sobrecarregados de impostos. Aquilo que o município deixará de receber pode ser colmatado, eliminando despesas supérfluas e fazendo melhores opções na despesa.”-----

Colocada esta proposta à votação teve a mesma o seguinte resultado: -----
Votos a favor: Ricardo Silva; Abstenções: Paulo Martins e Pedro Lobo; Votos contra: Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte. -----

A proposta apresentada pelo vereador Ricardo Silva foi reprovada.-----

O vereador Ricardo Silva apresentou a sua proposta como declaração de voto para a decisão que foi tomada na aprovação da primeira proposta.-----

Auto de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, o seguinte auto de medição de trabalhos:-----

a) “Gestão de Combustível Florestal”:-----
- Auto de Medição n.º 1 de trabalho contratual no valor de € 11 125,80 (onze mil, cento e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Paulo Martins perguntou como tinham sido feitas as contas relativamente ao Lote 13, uma vez que não estava fácil perceber a área que foi limpa. Mais disse que, noutros autos de medição, vem a informação da Câmara Municipal a dizer quais foram os trabalhos executados e, naquele caso, não.-----

Vice-presidente disse que o Lote 13 era, essencialmente, a ciclovia, mas que, também, estavam incluídos vários pontos.-----

Raul Duarte explicou que o modelo do auto de medição era diferente porque os trabalhos tinham sido acompanhados por um técnico diferente.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Aquisição Amigável de Terreno: - Foi aprovado, por unanimidade, o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pela vereadora Elisabete Henriques, assumindo o município a satisfação dos encargos que deles constam:-----

a) “Naturvouga”:-----
- de Vasco Martins Fernandes, NIF 117431109, residente na Foz do Rio Mau, , na freguesia de Pessegueiro do Vouga, a venda ao município de um terreno com 1614m², pelo valor de € 3 228,00 (três mil, duzentos e vinte e oito euros), do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial 5196, da Freguesia de Pessegueiro do Vouga, confrontando do norte com estrada nacional, do sul com o Rio Vouga, do nascente com Armando Ventura e do poente com Junta Autónoma.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Proposta Apoio Bombeiros Voluntários – Ambulância: - De acordo com a proposta apresentada pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio, no valor de € 37 500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, para a compra de uma ambulância para transporte de doentes não urgentes VDTD.- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Proposta Abertura Procedimento Concursal: - No âmbito do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, foi elaborada e presente uma proposta do Vice-presidente da Câmara Municipal para a abertura de um procedimento concursal, com vista à contratação de quatro Assistentes Operacionais (dois jardineiros e dois pedreiros), a qual o órgão executivo aprovou por unanimidade. -----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Financiamento 1,9M Centro Escolar: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a apresentação de uma candidatura à Agência para o Desenvolvimento e Coesão para um contrato de financiamento de € 1 900 000,00 (um milhão, novecentos mil euros), ao abrigo da Linha BEI – Autarquias, a ser aplicado na empreitada “Construção do Centro Escolar de Sever do Vouga”.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

DGAL – Financiamento Reembolsável de € 250 000 para a Gestão de Combustíveis: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para requerer e subscrever um contrato de financiamento de € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) ao abrigo da linha de crédito aprovada pelo Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril, para ser aplicado nas despesas com os serviços prestados nas redes secundárias de faixas de gestão de combustível.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Fixação de Preços para a Prestação dos Serviços do Veterinário Municipal: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a fixação dos preços para os seguintes serviços veterinários:-----

- vacinação antirrábica.....€ 5,00 (IVA incluído)
- cartão de vacinação.....€ 1,00 (IVA incluído)
- aplicação de microchip e registo na base de dados SIRA.....€ 14,00 (IVA incluído)

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea e), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo da Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Venda de Terreno na Zona Industrial de Cedrim: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder à venda de uma parcela de terreno com 702m², anexa ao Lote 31A, da Zona Industrial de Cedrim, à empresa Jorge Soares Martins & Filho, Lda., pelo valor de € 5 265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco euros), de acordo com o disposto no artigo 21º do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Cedrim.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedido de Isenção de Taxa – Licença Manifestação Desportiva: - De acordo com o pedido apresentado pela Associação São Mateus – Idealizar & Concretizar e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença para manifestação desportiva para o 2º Passeio TT Jeep, a realizar-se no próximo dia 15 de setembro de 2018. Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Regulamento Funcionamento Ecocentro Municipal – Início Procedimento: - A Câmara Municipal aprovou, por maioria, publicitar o início do procedimento e participação procedimental do Regulamento de Funcionamento do Ecocentro Municipal (Ecocentro – Valorização Ambiental). Mais foi deliberado, por maioria, nomear Luís Figueiredo Martins como responsável pela direção do procedimento.-----

Ricardo Silva disse que ainda estavam à espera do relatório daquela obra.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Ricardo Silva.-----

Auto de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, o seguinte auto de medição de trabalhos:-----

- b) “Centro Escolar de Sever do Vouga”:-----
- Auto de Medição n.º 8 de trabalho contratual no valor de € 94 865,29 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte revisão de preços, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

“Centro Escolar de Sever do Vouga”, conforme a oitava revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Oferta dos Cadernos de Atividades aos Alunos do 1º CEB – 2018/2019: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, dar continuidade ao apoio à educação através da oferta dos cadernos de atividades a todos os alunos do 1º ciclo para o ano letivo de 2018/2019. Esta medida tem como objetivo manter o abandono escolar nulo, como se tem verificado nos últimos anos, promover o ensino como forma de melhorar o desempenho escolar dos alunos, como incentivo à fixação futura de pessoas no concelho com qualificações elevadas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aldeia dos Amiais – Requalificação: - Para integração da candidatura a ser preparada no âmbito do PDR 2020 à Operação – Renovação de Aldeias, que tem como objetivo a requalificação do espaço físico da Aldeia dos Amiais, no lugar de Couto de Baixo, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse para as populações de Couto de Esteves, e para a sua economia local, do projeto de investimento que o município pretende realizar.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Voto de Pesar – Fernando Martins de Almeida: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o voto de pesar pelo falecimento de Fernando Martins de Almeida, que foi presidente da Junta de Freguesia de Rocas do Vouga e membro da Assembleia Municipal.-

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Emília Matilde Augusto dos Santos, residente no lugar do Azibal, freguesia de Sever do Vouga, esteve presente para dizer que, há três anos, tinha requerido a limpeza de uma campa e que, até hoje, ainda estava por limpar.-----

Elisabete Henriques disse estar o serviço com apenas um coveiro, e que ainda não foi possível fazer a limpeza da campa. Mais disse que havia duas para limpar e que esse serviço tinha sido iniciado no final do mês passado, mas, atualmente, não existem condições para fazer a limpeza.-----

O Vice-presidente disse que a limpeza será realizada assim que for possível, mal haja recursos humanos disponíveis.-----

Um segundo assunto apresentado pela senhora Emília Santos, estava relacionado com a infiltração de águas provenientes das manilhas (da rede águas pluviais).-----

O vereador Raul Duarte disse que ainda não lhe tinha sido possível ir ao local para ver o que se passava e como poderia ser resolvido.-----

Júlio Macedo da Cruz, residente na Rua do Rachado, freguesia de Sever do Vouga, veio apresentar uma exposição, sobre a conclusão das obras na Rua do Rachado, que irá ser arquivada junto dos documentos desta reunião.-----

O Vice-presidente disse ao senhor Júlio Cruz, e ao órgão executivo, que o município tinha lançado a empreitada “Qualificação do Espaço Público – 1ª Fase”, com intervenções no Rachado, e que, em determinado momento foi necessário lançar uma segunda empreitada no mesmo local, por se ter constatado um erro no projeto da primeira empreitada. Contudo, quando decorria a segunda empreitada, verificaram os técnicos da EDP que havia a necessidade daquela empresa lançar uma empreitada na mesma zona e o executivo teve que suspender as suas obras e está a aguardar que a empreitada da EDP acabe para finalizar as suas duas empreitadas, esperando que sejam todas concluídas brevemente.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

